



EDITAL COPEPS Nº 03/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à primeira chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Editais COPEPS Nº 14/2012 e Nº 02/2013, torna público, o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, referente à primeira chamada para matrículas para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.1391	Alefe Freitas Figueiredo	Engenharia de Controle e Automação	Evadido
13.1.1286	Aline Heloisa de Carvalho Euzebio Teixeira	Engenharia Metalúrgica	Não homologada
13.1.3215	Allison Pereira Mendes	Jornalismo	Não homologada
13.1.2088	Amanda Maria de Paiva	Farmácia	Homologada
13.1.6049	Andre Lourenco Viana	Direito	Não homologada
13.1.7091	Andyara Rafaela Calazans	Nutrição	Não homologada
13.1.7066	Angela Souza Goncalves	Nutrição	Não homologada
13.1.3335	Angelo Tadeu Magno Leao	Pedagogia	Não homologada
13.1.3219	Anna Luiza Motta Nascimento	Ciências Econômicas	Não homologada
13.1.1413	Anna Luiza Oliveira Nascimento	Engenharia Metalúrgica	Evadido
13.1.1282	Barbara Catao Ferreira de Moraes	Engenharia Metalúrgica	Não homologada
13.1.1201	Breno Campos Magalhaes	Engenharia Geológica	Reprovada
13.1.8118	Breno da Costa Paulo	Engenharia de Computação	Não homologada
13.1.4082	Bruno Cesar Pimenta Fernandes	Ciência da Computação	Não homologada
13.1.4128	Bruno Daniel Marques Barboza	Matemática	Não homologada
13.1.1274	Bruno Inacio Pereira	Engenharia de Produção	Homologada
13.1.4108	Carina Carla Aparecida Felipe da Silva	Química Industrial	Não homologada
13.1.7109	Cibele Coelho de Moura	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não homologada
13.1.3187	Dalila de Castro Realino	Letras	Não homologada
13.1.1022	Eduardo de Oliveira Ferreira	Engenharia de Controle e Automação	Não homologada
13.1.6083	Emily Ferreira	Turismo	Não homologada
13.1.1172	Euler de Jesus Carvalho	Engenharia de Minas	Não homologada
13.1.6044	Filipe Lacerda de Oliveira	Direito	Não homologada
13.1.7106	Flavia Eloiza Costa	Educação Física	Não homologada
13.1.1262	Guilherme Martins Delabrida	Engenharia Geológica	Não homologada
13.1.3211	Gustavo Henrique Silva Valadares	História	Não homologada
13.1.1275	Gustavo Magno de Oliveira Mendes	Engenharia Mecânica	Não homologada
13.1.1279	Henrique Abreu de Oliveira	Engenharia Geológica	Não homologada
13.1.1271	Heyder Pereira Neves	Engenharia de Minas	Não homologada
13.1.3265	Hugo Vitor de Carvalho	Serviço Social	Não homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS**  
**CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO**  
**35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
13.1.8105	Igor Aurellio Natividade	Engenharia Elétrica	Homologada
13.1.1171	Igor Serra Pacheco	Engenharia Mecânica	Não homologada
13.1.1281	Izabela Santos Amorim	Engenharia Metalúrgica	Não homologada
13.1.6081	Jeovani Augusto dos Anjos	Turismo	Não homologada
13.1.3104	Jessica Ferreira	História	Não homologada
13.1.4084	Joao Vitor Mascarenhas dos Santos	Ciência da Computação	Não homologada
13.1.1225	Jordana Mol Teixeira	Engenharia Mecânica	Homologada
13.1.3238	Julio Cesan Rodrigues Frois	Serviço Social	Não homologada
13.1.2035	Karen de Almeida Pereira	Medicina	Homologada
13.1.3336	Karine Alvarenga Leonidio de Sa	Pedagogia	Homologada
13.1.1280	Keroli de Paula Santana Ferreira	Engenharia Metalúrgica	Evadido
13.1.1270	Lais Sergiane Fortes	Engenharia de Controle e Automação	Homologada
13.1.2087	Larissa Rodrigues da Costa	Farmácia	Não homologada
13.1.1238	Leandro Fernades Silva Marinari	Engenharia Civil	Não homologada
13.1.4103	Leandro Pontes Chagas	Ciência da Computação	Não homologada
13.1.3320	Leidiane Pereira Neiva	Letras	Não homologada
13.1.4089	Leila da Costa Lopes	Química Industrial	Homologada
13.1.8104	Leonardo de Siqueira Mendes	Engenharia de Produção - JM	Não homologada
13.1.1227	Leonardo de Souza Miranda	Engenharia de Minas	Não homologada
13.1.7102	Lohany Dutra Amorim	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Homologada
13.1.2083	Lorrane Teixeira Goncalves	Farmácia	Evadido
13.1.3212	Luana Patricia de Jesus	Ciências Econômicas	Não homologada
13.1.2071	Lubia Guaima do Nascimento	Farmácia	Homologada
13.1.4097	Luiz Henrique Crepalde Souza	Física	Homologada
13.1.7087	Marcela Paula Drumond Magalhaes	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não homologada
13.1.3273	Marcelo Randolpho da Costa Januario	Ciências Econômicas	Não homologada
13.1.3231	Maria Laura da Silva Pinheiro	História	Evadido
13.1.8116	Mateus Silva Arantes	Engenharia Elétrica	Homologada
13.1.3257	Michelle Stefane Lopes	Administração	Não homologada
13.1.1277	Miriam Luiza de Jesus Ribeiro	Engenharia de Produção	Evadido
13.1.4144	Moacir Andretti Sabino Mota	Matemática	Não homologada
13.1.1234	Natalia Oliveira Barros	Engenharia Civil	Não homologada
13.1.1212	Nayara Carolinne Silva	Engenharia Geológica	Homologada
13.1.1283	Nayara Priscilla da Silva	Engenharia de Produção	Evadido
13.1.3261	Patricia Fernanda Silva Mendes	Letras	Não homologada
13.1.1235	Paula Paiva Castanheira Melo	Engenharia Geológica	Homologada
13.1.3131	Pedro Augusto Dias Menegheti	Jornalismo	Não homologada
13.1.1285	Pedro Lincoln de Oliveira	Engenharia Metalúrgica	Não homologada
13.1.8109	Philip Tavares Guedes	Engenharia de Produção - JM	Não homologada
13.1.8122	Priscila Rubia dos Santos de Moraes	Engenharia de Computação	Homologada
13.1.1259	Rafaella Magalhaes de Souza	Arquitetura	Não homologada
13.1.2037	Renata Cristina Resende	Medicina	Não homologada
13.1.1163	Roberta Nogueira Lana	Arquitetura	Evadido
13.1.1251	Samuel Antonio Martin	Engenharia Mecânica	Não homologada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS – CPS  
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO  
35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL

MATRICULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
13.1.7107	Savio Augusto Oliveira Caixeta	Educação Física	Não homologada
13.1.3327	Simone Moura da Silva	Letras	Homologada
13.1.3270	Taynara Martins Batista	Letras	Não homologada
13.1.1284	Thamires Lorena de Souza	Arquitetura	Não homologada
13.1.8121	Thiago Geraldo dos Santos	Engenharia de Produção	Não homologada
13.1.1276	Tulio Galdencio de Resende	Engenharia de Controle e Automação	Não homologada
13.1.4105	Valdeir Junior dos Santos	Matemática	Não homologada
13.1.3302	Vanderlaine Cristina Souza Silva	Serviço Social	Não homologada
13.1.7053	Victoria Caroline Goncalves	Nutrição	Não homologada
13.1.1254	Yan Felipe Santos Felismino	Engenharia Geológica	Não homologada

2. Conforme previsto no item 7.1 do Edital COPEPS nº 02/2013, o candidato cuja matrícula não foi homologada poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até às 23h59min. do dia 20/02/2013.
  - 2.1 A interposição do recurso deverá ser encaminhada para o e-mail [requerimento@prograd.ufop.br](mailto:requerimento@prograd.ufop.br), constando:
    - a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/1;
    - b) nome completo do candidato e curso pretendido;
    - c) toda a documentação pendente (escaneada e anexada ao e-mail) com justificativa comprovada do motivo de não tê-la entregue anteriormente;
  - 2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido no item 7.1 do Edital COPEPS nº 02/2013 a matrícula do candidato com situação “matrícula não homologada” será automaticamente cancelada.
3. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 18 de fevereiro de 2013

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação